



**PORTARIA Nº 4649, DE 26 DE JUNHO DE 2024**

Considera o afastamento, por conta de licença para tratamento de saúde, da funcionária PATRÍCIA MONTANARI LEME, Assessor de Serviços Técnicos, do QPL, por 04 (quatro) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERA o afastamento da funcionária PATRÍCIA MONTANARI LEME, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, por conta de licença para tratamento de saúde, por 04 (quatro) dias, no período de 25 a 28 de junho de 2024, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº. 499/2010 e suas alterações, do Ato nº 787/2020, bem assim em conformidade com o Processo Administrativo nº 3.563/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS ALBINO  
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR  
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS  
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO  
Diretora Administrativa

cgb/cg



